



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000770897202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
16774380000151	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
CLAUDIO ANTONIO PALMA		44041730678	
População	Telefone	Município	CEP
11.269	3537361220	CABO VERDE	37.880-000
Endereço	E-mail		
PREFEITO CARLOS DE SOUSA FILHO, CENTRO	convenios@caboverde.mg.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	71140002	100.000,00

Valor da Proposta: R\$ 100.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
CABO VERDE	100.000,00

Programa

Custeio dos serviços e ações da Atenção Primária à Saúde

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

	Valor
Apoio a Ações de Planejamento Reprodutivo	25.000,00

ESTRATÉGIA DE BUSCA ATIVA PARA VACINAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS

	Valor
Fortalecimento de Ações Extramuros	25.000,00

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	50.000,00

Justificativa

O fortalecimento da APS é essencial para garantir o acesso universal, equânime e integral aos serviços de saúde, conforme preconizado pelo SUS. A APS do município de Cabo Verde constitui a principal porta de entrada do sistema de saúde municipal e é a responsável pela coordenação do cuidado e ordenação das redes de atenção à saúde. Considerando a demanda por serviços de saúde, há necessidade constante de manutenção e qualificação das ESF, bem como a expansão da cobertura e melhoria da qualidade do atendimento, é imprescindível assegurar recursos financeiros adicionais para o custeio na APS. Dessa forma, os recursos financeiros serão destinados ao pagamento de pessoal ativo na Atenção Primária à Saúde.

07.04.2026 => Conforme diligência, segue considerações:

Com os recursos financeiros desta proposta, pretendemos utilizar para o pagamento da folha mensal dos servidores

atuantes na Atenção Primária a Saúde (Pessoal e Encargos Sociais). Visto que eles prestam serviços e ações de saúde com objetivo de atingir os indicadores da Política Nacional de Atenção básica. A vinculação da PAS 2026 está em conformidade com esta proposta, sendo programado o custeio das unidades básicas de saúde.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00